

Ordem de Serviço | junho 2020
n.º 1680

Assunto:

Informam-se todos os alunos e encarregados de educação que, em conformidade com o calendário e horário que se segue, poderão deslocar-se ao IAI para efetuar o levantamento das cauções, material dos armários e cacifos e/ou entregar os manuais emprestados. O calendário foi concertado com a altura das renovações de matrícula por forma a facilitar e/ou agilizar procedimentos e, minimizar deslocações à escola relativos

Pelo exposto anteriormente, por uma questão de gestão e organização dos serviços e, sobretudo pela obrigatoriedade e necessidade de manter as medidas de distanciamento e segurança necessárias e que a situação atual exige, disposto no cronograma será escrupulosamente cumprido, pelo que se solicita a compreensão de todos.

Turmas	semana	Período	Levantar material dos armários e/ou limpar os cacifos	Levantar caução	Levantar seguro	Levantar caução de cacifos
12ºAT	15 e 17 de julho	14:00 às 18:00	X	-----	-----	X
12ºI	02 e 03 de julho	09:00 às 13:00	X	X	X	X
12ºI/A	02 e 03 de julho	14:00 às 18:00	X	X	X	X
11ºI	09 e 10 de julho	09:00 às 13:00	X	-----	X	-----
10ºI	09 e 10 de julho	14:00 às 18:00	X	-----	X	-----
10ºCP AT/TD	29 e 30 de julho	09:00 às 13:00	X	-----	-----	-----
11ºCP AT/TD	29 e 30 de julho	14:00 às 18:00	X	-----	-----	-----
1º CEF	27 e 28 de julho	09:00 às 13:00	X	-----	-----	-----
1ºPD	27 e 28 de julho	14:00 às 18:00	X	-----	-----	-----
2º CEF	22 e 23 de julho	14:00 às 18:00	X	X	-----	X

Ressalva que, poderão solicitar quaisquer esclarecimentos adicionais aos Tutores de Turma, antecipando-se desde já que:

1. Para as turmas de continuidade o valor das cauções (anuais e cacifo) são transitáveis para o ano letivo 2020/2021;
2. Os alunos têm de limpar/levantar o conteúdo dos cacifos e, nos casos aplicáveis, limpar/levantar o material dos armários das salas.
3. Todos os materiais não recolhidos e levantados depois da data definida ficarão armazenados até dia 31 de julho, data a partir da qual serão deitados ao lixo;
4. Os alunos que tiveram manuais emprestados pelo IAI têm de entregar os mesmos também nas datas definidas;
5. Todos os alunos que possam doar os seus manuais ao IAI para empréstimo, poderão fazê-lo também nas datas definidas;
6. Os alunos que, por alguma circunstância não tiverem efetuado o pagamento de alguns dos valores frisados, não terão de proceder ao levantamento, mas terão que desenvolver as outras ações;

7. Os alunos que, por algum motivo tiverem ainda danos por reparar, o valor da caução não será entregue conforme referido nas normas regulamentares. Nestes casos e, em ano transitável, terão de efetuar o pagamento de uma nova caução para o ano letivo 2021/2022

O Diretor

(José Eduardo Magalhães)

.....